
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 002/2026

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 002/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **VIVA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº.64.622.901/0001-06, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal e o menor orçamento.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de o Município dispor de suporte técnico especializado para tratar demandas de alta complexidade relacionadas à gestão da iluminação pública e às obrigações financeiras e técnicas perante a concessionária de energia elétrica.

Atualmente, o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe técnica especializada capaz de executar, de forma integrada e eficiente, as atividades necessárias à regularização de débitos, recuperação de receitas da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, implantação de sistema específico de gestão e acompanhamento de projetos técnicos junto à concessionária.

A contratação visa atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, além de mitigar riscos administrativos, financeiros e operacionais.

Dessa forma, a necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de suporte técnico especializado contínuo, capaz de auxiliar a Secretaria Municipal de Administração e Gestão nos **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL**, ABRANGENDO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE DEMANDAS E ASSESSORAMENTO CONTÍNUO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO, garantindo a conformidade dos atos administrativos, a eficiência da gestão pública e o atendimento às exigências legais aplicáveis.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL**, ABRANGENDO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE DEMANDAS E ASSESSORAMENTO CONTÍNUO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

VIVA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº.64.622.901/0001-06, nos termos da proposta de contratação apresentada nos valores abaixo representados.

O presente contrato tem valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, vigente em **08 (oito)** meses de prestação de serviços, sendo o valor pelos serviços contratados, com parcelas mensais de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Piranhas - GO, aos 21 de janeiro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES

Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO

Publicado por:

Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende

Código Identificador:9DE964D6

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 28/01/2026. Edição 3545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>